



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

CREDENCIAMENTO: Nº 25/00001-CD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-088/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIAMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), a Comissão de Credenciamento, designada pela portaria 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova - Natal/RN, para proceder com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da empresa, a saber: **LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 05.264.035/0001-51, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIAMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 26/03/2025 a 26/02/2026 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se. Registre-se que nenhum representante compareceu a presente sessão. Pontualmente, o Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Aberta a sessão, o presidente da comissão realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa **supracitada**, por cumprir as exigências previstas no edital. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADES
1	LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.	05.264.035/0001-51	CLÍNICO GERAL
			ULTRASSONOGRAFISTA
			PSIQUIATRIA
			GINECOLOGIA
			PEDIATRIA





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



			DERMATOLOGIA
			ORTOPEDIA
			FISIOTERAPIA
			CARDIOLOGIA
			ENDOCRINOLOGIA

Rondiney da Silva Rosemireo
Presidente da Comissão de Credenciamento

George Augusto Alves da Costa
Membro da Comissão de Credenciamento

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Comissão de Credenciamento